

## ATA Nº 2

### Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Assistente Operacional para o Setor de Fiscalização e Contraordenações

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco pelas dez horas e quarenta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Marina dos Prazeres Cardoso Vaz, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Cláudio Jorge Torres de Almeida, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade:

#### CANDIDATOS ADMITIDOS:

- 1 Ana Catarina Gonçalves Martins
- 2 Ana Paula Alves Teixeira Lopes
- 3 Celestino do Outeiro Vaz
- 4 Emivania Viana Bezerra
- 5 Fernando Manuel Sousa Costa
- 6 Jaime Xavier Rola de Sequeira e Pereira
- 7 Joana Filipa Alves Silva
- 8 Jorge Miguel de Almeida Sampaio Costa
- 9 José Augusto Chaves Lopes
- 10 José Miguel Sacramento Ribeiro Nunes de Carvalho
- 11 Luís António da Anunciação Farias
- 12 Luís Hermínio Rodrigues dos Anjos Palmeiro
- 13 Lumiar Terêncio Bandeira Melo
- 14 Maria Leonor Crisóstomo Gomes Alípio
- 15 Michelle Teixeira Manoel Guinsberg
- 16 Pedro Leandro da Silva Teixeira
- 17 Rui Manuel Rodrigues Alves Filipe
- 18 Sara Luís Soares

Igualmente deliberou, por unanimidade:

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

1	António José Lourenço Paiva	c)
2	Bogdan Savka	a)
3	Bruno Miguel Pereira Calado	b)
4	Carlos Alberto Teixeira da Costa de Castro Fernandes	c)
5	Diego Rafael Lima Rocha	c)
6	Luís Manuel Mendes Rosa	c)
7	Philippe Gonçalves	c)

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- b) Por não ser possuidor de habilitações literárias na área de Educação/Formação, exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202412/0659;
- c) Não apresentou um dos documentos exigidos no ponto 7.1 da Oferta BEP OE202412/0659, nomeadamente o Formulário de Candidatura, o Certificado de Habilitações Literárias ou Curriculum Profissional.

Em conformidade com o n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 2, do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Audiência de Interessados”, disponível na página eletrónica em [www.jf-avenidasnovas.pt](http://www.jf-avenidasnovas.pt).

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 06/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Marina Vaz)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Cláudio Almeida)